

- i) Comprovante de conta bancária (conta corrente Banco do Brasil, caso possua);
- j) Certificado de Reservista ou Alistamento Militar (para homens) – acima de 46 anos esta isento de apresentar;
- k) Carteira de habilitação (caso possua)
- l) Demonstrativo de pagamento, em caso de servidor ou ex-servidor da PMSP;
- m) Atestado de antecedentes criminais do Estado de São Paulo;
- n) Comprovante de residência;
- o) Carteira de trabalho;
- p) o) Foto 3x4;
- q) Candidatos classificados como PCD, deverão apresentar atestado médico atualizado que comprove a sua condição;
- r) Atestado de horário de trabalho em outro órgão público, se houver;

2- Será considerado desistente o candidato convocado que não comparecer no dia e horário definido em DOC, ou então, que se recusar a escolher a vaga que estiver disponibilizada naquele momento.

Não caberá nenhuma forma de recurso na ocorrência das hipóteses supramencionadas.

3- O contratado exercerá suas funções exclusivamente nos Centros Educacionais Unificados – CEUs, com vaga em seu módulo de Analista, e ficará submetido à jornada de 40 (quarenta) horas de trabalho semanais – J40.

4 - Nos termos do parágrafo 2º do artigo 3º da Lei 10.793/89, com a redação conferida pela Lei nº 17.437, de 2020, é vedada a contratação da mesma pessoa, ainda que para funções diferentes, pelo prazo de 02(dois) anos a contar do término do contrato.

Karen Martins Andrade Pinheiro

Diretora Regional de Educação

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PIRITUBA/JARAGUÁ

COMUNICADO Nº 054/2024 DE 24 DE JUNHO DE 2024

NÚMERO DO PROCESSO SEI 6016.2023/0028028-1

A Diretora Regional de Educação, no uso de suas atribuições legais, divulga a chamada de candidatos inscritos para eventual contratação, obedecida a ordem de classificação, nos termos do Comunicado SME 744 publicado no DOC de 29/06/2023, para a função de **Auxiliar Técnico de Educação**, para atuar nas Unidades Educacionais.

AUXILIAR TÉCNICO DE EDUCAÇÃO

27/06/2024 – 14h00

CLASS. GERAL CLASS. PCD NOME IMPEDIMENTO

871 DAVID RIOLA DE ANDRADE

872 THAIS OLIVEIRA DOS SANTOS

873 GLAUCYANE BRITO PIAUILINO

874 IVANI CRISTINA FONTES DA SILVA

875 SUELY FRANCISCA DE SOUZA PARREIRA

876 RICARDO ALEX KIM

877 MIDIAN BRANDAO AUGUSTO

878 CLAUDIA GOMES MATOS

879 SILMARA KLOCK

880 REGINALDO PEREIRA LINO
881 LUCIANO DE MATOS SILVA
882 ROSANA DOS SANTOS FERREIRA
883 RENATA BARBOSA DE ARRUDA
884 NADIA CUSTODIO DE OLIVEIRA
885 SABRINA HELENA MEGUY SENA
886 SIMONE JUSTINO FETAL
887 MARIA DE FATIMA FONTES CATARINO DA SILVA
888 JOSEILDA FIRMINO DA SILVA
889 MARIA DE FATIMA RIBEIRO
890 MARIA APARECIDA COSTA RODRIGUES NAVARRO
891 ROSILANE RODRIGUES BRAGA
892 FABIANA ALMEIDA LOPES
893 REGINALDO DE ALMEIDA RIBEIRO
894 DANIEL DOS SANTOS COSTA
895 ADENICE MOTA LEITE
896 MARCIA FERNANDES DE LIMA SANTANA
897 SANDRA MARIA PEREIRA LIMA DOS SANTOS
898 VIVIANE RODRIGUES MENEGAZZ
899 KAREN ROBERTA MARQUES PEREIRA
900 ADRIANA BISPO DOS SANTOS
901 MARIA FERNANDA ARCANJO DA SILVA
902 MONICA MACEDO RODRIGUES ALVES
903 MARIA IMPERATRIZ SANTANA DOS SANTOS
904 ANDREIA ROSA DOS SANTOS
905 GUIOMAR MADUREIRA DA SILVA
906 TATYANA ULIANI SIHLE CUNHA
907 DEBORA FERREIRA COSTA
908 LUCIANA DE CASSIA FRANCO FERREIRA
909 CAMILA KARINA CAZALINI
910 ROSILENE DE JESUS SOARES
911 MARIA DOURINALVA DA SILVA COSTA DE LUCENA
912 RENATA DE ALCANTARA MENDES GOMES
913 ALESSANDRA DE SOUSA MARTINS
914 RICARDO FERRACIN
915 KATIA FELIPE WILLIANS
916 LEILA DE CASTRO BASTOS
917 CLAUDINEIA CHAVES LARANJO
918 KARINA PONTES CEZARIO DE LIMA
919 LUIS CLAUDIO RIBEIRO DOS SANTOS
920 ISABEL CRISTINA GONCALVES CABRAL
921 CHAIME ORTE ABADE

1- Os candidatos acima relacionados deverão comparecer pessoalmente, no dia **27/06/2024**, no horário acima mencionado, à **EMEI Santos Dumont**, R. Diana, 250 - Pompeia, São Paulo - SP, 05019-000 para providências iniciais de contratação, portando os seguintes documentos **(originais e cópias)**:

I - COMPROVAÇÕES DE TEMPOS ORIGINAIS DIGITADOS NO MOMENTO DA INSCRIÇÃO DO CONTRATO, DEVENDO SER IDÊNTICO AO CADASTRADO, TENDO EM VISTA QUE A EVENTUAL FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTO É PUNÍVEL NA FORMA DA LEI.

II - ORIGINAL E 2 (DUAS) CÓPIAS REPROGRÁFICAS DE CADA DOCUMENTO

a) Certificado de Conclusão correspondente ao Ensino Médio acompanhado da lauda de publicação de concluinte ou GDAE, ou Diploma e/ou Certificado de Curso Técnico/Profissionalizante acompanhado do respectivo Histórico Escolar;

b) Certidão de casamento ou documento comprobatório de divórcio ou separação, no caso de divergência de nome com os documentos.

III - ORIGINAL E 1 (UMA) CÓPIA REPROGRÁFICA DE CADA DOCUMENTO

a) Cédula de identidade – RG;

b) CPF, caso o mesmo não esteja no RG;

c) Título de eleitor;

d) Comprovante de votação (ano 2022) ou certidão de quitação eleitoral;

e) PIS ou PASEP, caso o mesmo não esteja no RG;

f) Comprovante de conta bancária (conta corrente Banco do Brasil, caso possua);

g) Certificado de Reservista ou Alistamento Militar (para homens) – acima de 46 anos está isento de apresentar;

h) Carteira de habilitação (caso possua)

i) Demonstrativo de pagamento, em caso de servidor ou ex-servidor da PMSP;

j) Atestado de antecedentes criminais do Estado de São Paulo;

k) Comprovante de residência;

l) Carteira de trabalho (cópia da página da foto / dos dados pessoais / do primeiro registro de emprego);

m) Candidatos classificados como PCD, deverão apresentar atestado médico atualizado que comprove a sua condição;

n) Foto recente 3x4 (uma unidade);

2- O Auxiliar Técnico de Educação contratado ficará submetido a Jornada de 40 horas semanais.

3 - O candidato será convocado para participar do remanejamento na DRE de inscrição, sempre que estiver excedente na Unidade de escolha.

4 - Será considerado desistente o candidato convocado que não comparecer no dia e horário definido em DOC, ou então, que se recusar a escolher as Unidades que estiverem disponibilizadas naquele momento.

Não caberá nenhuma forma de recurso na ocorrência das hipóteses supramencionadas.

5 - Nos termos do parágrafo 2º do artigo 3º da Lei 10.793/89, é vedada a contratação da mesma pessoa, ainda que para funções diferentes, pelo prazo de 02(dois) anos a contar do término do contrato, conforme item 5 do Comunicado SME nº 744/2023.

Karen Martins Andrade Pinheiro

Diretora Regional de Educação

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PIRITUBA/JARAGUÁ

COMUNICADO Nº 055/2024 DE 24 DE JUNHO DE 2024

NÚMERO DO PROCESSO SEI 6016.2023/0028028-1